



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3645 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
ERRATA	03
AVISOS	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03



Assinatura Digital

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 32/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 28100/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe da Silva Sousa, CPF nº 017.753.983-66, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 535/2022, entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, tendo como objeto "Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, conforme convênio nº 920230/2021 2 - Lote 2 - com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Em consequência revogar a portaria nº 47/2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 04 de abril de 2024

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 20/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 28100/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe da Silva Sousa, CPF nº 017.753.983-66, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 540/2022, entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, tendo como objeto "Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, conforme convênio nº 920230/2021 2 - Lote 2 - com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Em consequência revogar a portaria nº 48/2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 04 de abril de 2024

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 79.1, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato abaixo**, firmado com a empresas especializada no fornecimento de material gráfico e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando fornecimento de material gráfico e impressos diversos..

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
111775/2024	266/2024	TIMES GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	40.241.976/0001-70
11462/2024	265/2024	TIMES GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	40.241.976/0001-70

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 79.1, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato abaixo**, firmado com a empresas especializada no fornecimento de material gráfico e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando fornecimento de material gráfico e impressos diversos..

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
111775/2024	266/2024	TIMES GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	40.241.976/0001-70
11462/2024	265/2024	TIMES GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	40.241.976/0001-70

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

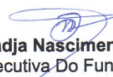
PORTARIA FMS Nº 148 DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar a servidora **BRUNA FONTINELE DE OLIVEIRA**, CPF nº 059.728.943-35, ocupante do cargo de Superintendente de Auditoria e Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo discriminado firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e as empresa prestadora de serviços vinculadas ao Sistema Único de Saúde-SUS.

Nº	Nº PROCESSO	CONVÊNIO/ CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	18096/2024	12/2024	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA-PI	06.705.990/0001-40

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos respectivo Contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato Parcial, publicada no diário oficial dos municípios de Parnaíba, na edição do dia 27/02/2024 Nº 3578, página 12, referente ao Pregão Eletrônico 133/2023.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI
113	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	UND	100	R\$ 111,22	R\$ 140,84
117	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	150	R\$ 90,71	R\$ 114,87
119	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 01/2020	M2	500	R\$ 27,83	R\$ 35,24
140	TOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA EM FIBROCIMENTO	UND	500	R\$ 173,57	R\$ 219,79
197	PORTA DE MADEIRA MUIRACATIARA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	200	R\$ 544,77	R\$ 689,84
209	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M	1000	R\$ 153,19	R\$ 193,98

LEIA-SE:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI
113	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	100	R\$ 111,22	R\$ 140,84
117	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UND	150	R\$ 90,71	R\$ 114,87
119	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 01/2020	UND	500	R\$ 27,83	R\$ 35,24
140	TOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA EM FIBROCIMENTO	M2	500	R\$ 173,57	R\$ 219,79
197	PORTA DE MADEIRA MUIRACATIARA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	200	R\$ 544,77	R\$ 689,84
209	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1000	R\$ 153,19	R\$ 193,98

Hyanra de Fatima Saboia de Souza
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 404/2024.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para exercer o cargo de provimento em comissão da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Gustavo Silva Chagas, portador do CPF Nº 087.066.643-69, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de maio de 2024.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA, PARQUE DE PLÁSTICO E LIXEIRA DE MADEIRA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos n.º 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 23/05/2024; DATA DE ABERTURA: 07/06/2024 às 09:00; DATA DA DISPUTA: 07/06/2024 às 09:30.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnccompras.com, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 21de maio de 2024.

Adriene Araújo Cardoso
Agente de Contratação- Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 403/2024.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para exercer o cargo de provimento em comissão da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Kamila de Oliveira dos Santos, portadora do CPF Nº 024.963.013-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de Instrutora Legislativa da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de maio de 2024.

Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

